

Classificação		Documento	Condições	Portador
Doc.01.Identificação e legitimidade	Doc.01.01.Identificação	Documentos de identificação civil, fiscal e da Segurança Social Cartão de Cidadão; Título de Residência; Certidão de Nascimento; Número de Identificação Fiscal e da Segurança Social.	Obrigatório Nota: Certidão de Nascimento, admissível apenas até 20 dias de idade.	Titular do arrendamento e agregado familiar
Doc.02.Titularidade de bens		Certidão de inexistência de bens imóveis - Predial Negativa Emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira - AT.	Obrigatório	Titular do arrendamento e agregado familiar
Doc.04.Declarações / Seguros / Participações / Contratos	Doc.04.01.Declarações	Atestado Médico de Incapacidade Multiuso	Obrigatório, no caso de portador de condição de incapacidade igual ou superior a 60%	Titular do arrendamento e agregado familiar
		Certificado de Frequência Escolar Emitida pelo estabelecimento de ensino e do ano corrente.	Obrigatório, no caso de estudante até 26 anos	Titular do arrendamento e agregado familiar (até 26 anos)
		Declaração comprovativa da situação de desemprego Emitida pelo Instituto Emprego e Formação Profissional - IEFP.	No caso de desempregado	Titular do arrendamento e agregado familiar
Doc.07.Económicos	Doc.07.01Rendimentos	Recibo de vencimento (dos últimos três meses)	Obrigatório, no caso de trabalhador	Titular do arrendamento e agregado familiar
		Declaração comprovativa de não recebimento (negativa) de apoios sociais Emitida pelo Instituto da Segurança Social.	Obrigatório, no caso de não beneficiar de apoios sociais ou desempregado sem rendimentos.	Titular do arrendamento e agregado familiar
		Declaração da qualidade de pensionista / reformado Emitido pela entidade competente, com os valores auferidos no último ano.	Obrigatório, no caso de ser reformado ou pensionista	Titular do arrendamento e agregado familiar
		Declaração de Complemento Solidário para Idosos Emitido pelo Instituto da Segurança Social.	Obrigatório, no caso de receber subsídio complementar para idosos.	Titular do arrendamento e agregado familiar
		Declaração de rendimentos da Segurança Social Com indicação dos subsídios ou prestações sociais recebidas no último mês: Rendimento Social de Inserção (RSI), prestações sociais, subsídio de desemprego, etc. Nota: caso ainda não se encontre a receber apoios, mas efetuou pedido, apresentar comprovativo do pedido de apoio .	Obrigatório, no caso de beneficiário de Subsídio de Desemprego, Rendimento Social de Inclusão (RSI), Prestação Social para a Inclusão (PSI) ou outras pensões.	Titular do arrendamento e agregado familiar
		Extrato mensal da carreira contributiva da Segurança Social Com o histórico mensal de descontos dos últimos 2 anos.	Obrigatório	Titular do arrendamento e agregado familiar
		IRS - Certidão de dispensa de entrega de IRS Emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira - AT.	Obrigatório, no caso de não declarar IRS.	Titular do arrendamento e agregado familiar
		IRS - Modelo 3 e Nota de Liquidação	Obrigatório	Titular do arrendamento e agregado familiar
Doc.08.Outros		Acordo de Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais Homologado pelo Tribunal de Família e Menores.	Obrigatório, no caso de menor filho de pais separados ou à guarda de terceiros	Titular do arrendamento/agregado familiar
		Decisão judicial da obrigação legal de convivência ou de alimentos	Obrigatório no caso de inserção de pessoa (s) em situação de obrigação legal de convivência ou de alimentos	Titular ou elemento do agregado
		Certidão de casamento Emitida pelo Instituto de Registo e Notariado (IRN)	Obrigatório, no caso de inserção de elemento por casamento	Titular do arrendamento
		Declaração comprovativa da União de facto Emitida pela Junta de Freguesia da residência	Obrigatório, no caso de inserção de elemento por concretização jurídica de união de facto	Titular do arrendamento
		Decisão judicial de divórcio ou separação de pessoas e bens	Obrigatório, no caso de exclusão por abandono (do lar) ou transmissão inter vivos do contrato de arrendamento	Elemento do agregado familiar
		Certidão de óbito	Obrigatório, no caso de exclusão por falecimento de elemento do agregado familiar ou transmissão por mortis causa do titular do arrendamento	Elemento do agregado familiar

Notas:

Formato dos ficheiros: PDF.

Os documentos devem **ser separados e digitalizados por elemento do agregado familiar**. Os documentos do titular devem ser anexados no campo do titular e os dos restantes elementos nos campos elemento #1, elemento #2 e assim sucessivamente.